



EDITAL Nº 043/2014 – PROPEP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2015 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA/UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGSCA será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo das Comissões de Seleção nomeadas pela Magnífica Reitora para este fim.

1.3. O processo de seleção constará de 05 (cinco) etapas.

1.4. Para este edital serão oferecidas 83 (oitenta e três) vagas, sendo 54 (cinquenta e quatro) para o Mestrado e 29 (vinte e nove) para Doutorado, assim distribuídas:

CAMPUS	MESTRADO	DOCTORADO
Instituto de Ciências Humanas e Letras de Manaus	22	14
Instituto de Ciências, Educação e Zootécnica de Parintins	16	07
Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant	16	08
TOTAL	54	29

Obs. O candidato aprovado deverá cursar o PPGSCA na origem de sua vaga.

1.5. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, forem portadores de diplomas e títulos em cursos superiores de duração plena reconhecidos pelo MEC/CAPES/ Conselho Nacional de Educação.

1.6. As atividades didático-pedagógicas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia ocorrerão nos horários matutinos e vespertino, podendo ocorrer atividades no período noturno em caráter excepcional ou de participação eletiva dos alunos regulares.

1.7. Aos aprovados e efetivamente matriculados, na forma do Regimento Geral do PPGSCA, será exigida integral dedicação às atividades estabelecidas na programação realizada pelo pós-graduando e seu orientador, constante do formulário de matrícula semestral.

1.8. Aos que cumprirem os requisitos exigidos para o Mestrado e para o Doutorado será outorgado, respectivamente, o título de Mestre ou Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 19 de setembro de 2014 a 21 de outubro de 2014, de 2ª a 6ª-feira de 08h30 a 11h30 e 14h00 a 17h00.

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, localizada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000 devendo ser obrigatoriamente apresentados os seguintes documentos:

2.2.1. Carta de apresentação pessoal de forma que registre sua trajetória justificando seu interesse em concorrer à seleção do Programa sugerindo a indicação de (três) 03 possíveis orientadores na área e na linha escolhida.

2.2.2. Formulário de inscrição disponível na Secretaria do Programa e nos endereços eletrônicos: www.ppgsca.ufam.edu.br e www.propesp.ufam.edu.br.

2.2.3. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor e documento que comprove regularidade com sistema eleitoral.

2.2.4. Cópia de Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais.

2.2.5. 02 (Duas) fotografias 3x4 recentes.

2.2.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) Guia de Recolhimento Único – GRU, disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Os dados para preenchimento:

- UG: 154039
- Gestão: 15256
- Código de recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
- Referência: 501.08.004
- Competência: 10/2014
- Vencimento: 21/10/2014

2.2.7. Cópia impressa do Curriculum Lattes atualizado, com comprovantes da produção bibliográfica e de atividades acadêmicas nos últimos dez anos (disponível para preenchimento no site para (<http://lattes.cnpq.br>), preenchendo formulário próprio disponível na página do PPGSCA, contendo a pontuação respectiva aos títulos e produção que serão computados na avaliação do candidato.

2.2.8. Cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia).



2.2.9. Cópia do Histórico Escolar de Graduação para candidatos ao Mestrado devidamente carimbado pela instituição emitente e cópia do diploma e histórico escolar do curso de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

2.2.10. Projeto de Pesquisa (três vias) conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

2.2.11. Cópia do certificado de proficiência em uma língua estrangeira para Mestrado e duas para Doutorado podendo ser língua inglesa, francesa ou espanhola emitido a partir de 1º de março de 2008. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato terá sua inscrição aceita e continuará o processo de seleção, devendo apresentar o citado documento até seis meses após a primeira matrícula; o aluno que não apresentar certificado ou não obtiver aprovação em exame prestado junto ao PPGSCA perderá o direito à vaga do Programa.

Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeira da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrições e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos; Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).

Serão aceitos certificados de proficiência em língua francesa das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; DALF (Diplôme Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2.

Serão aceitos certificados de proficiência em língua espanhola das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) nível intermediário.

Candidatos estrangeiros deverão comprovar o domínio falado e escrito da língua portuguesa por meio do Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior.

2.2.12. Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros.

2.3. Será aceito que o candidato que reside fora de Manaus encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 e/ou 2.3 por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com data de postagem até 21 de Outubro de 2014. Neste caso, todas as cópias devem estar autenticadas em cartório.

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração na documentação. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.



- 2.6.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 2.7.** Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.
- 2.8.** O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- 2.9.** Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual fará parte do respectivo dossiê.
- 2.10.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos
- 2.11.** Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- 2.12.** No ato da inscrição, o candidato surdo deverá optar entre realizar a prova escrita e a defesa do projeto em **Língua Portuguesa** ou em **Língua Brasileira de Sinais**.
- 2.13.** Os candidatos portadores de outras necessidades especiais deverão comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia/PPGSCA, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização das referidas etapas.
- 2.14.** Não serão aceitas inscrições via fax-simile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;
- 2.15.** Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pela Presidência da Comissão de Seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. A admissão para o curso de Mestrado será feita por meio de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- 1ª Etapa** - Homologação da inscrição por meio de análise da documentação apresentada;
2ª Etapa - Prova de Conhecimentos, baseada na bibliografia constante no Edital; (eliminatória);
3ª Etapa – Análise do Projeto (eliminatória);
4ª Etapa – Defesa do Projeto (classificatório);
5ª Etapa – Análise e pontuação do Currículo Lattes (classificatório).



3.2. As 2ª e 3ª etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação.

3.3. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas: Etapa 2 (peso 4); Etapa 3 (peso 3); Etapa 4 (Peso 2); e Etapa 5 (Peso 1). A média final obtida pelos candidatos indicará a ordem de classificação e ocupação das vagas previstas para o certame.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

4.1. A admissão para o curso de Doutorado será feita por meio de processo seletivo composto das seguintes etapas:

- 1ª Etapa** – Homologação da inscrição por meio de análise da documentação apresentada;
- 2ª Etapa** - Prova de Conhecimentos, baseada na bibliografia constante no Edital; (eliminatória);
- 3ª Etapa** – Análise do Projeto (classificatória);
- 4ª Etapa** – Defesa do Projeto (classificatório);
- 5ª Etapa** – Análise e pontuação do Curriculum Lattes (classificatório).

4.2. A 2ª etapa do processo de seleção é eliminatória, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação.

4.3. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas: Etapa 2 (peso 4); Etapa 3 (peso 3); Etapa 4 (Peso 2); e Etapa 5 (Peso 1). A média final obtida pelos candidatos indicará a ordem de classificação e ocupação das vagas previstas para o certame.

5. DAS ETAPAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO

5.1. 1ª. Etapa - Análise da documentação de inscrição.

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

b) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 27/10/2014 a partir das 18h00, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no sitio do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

5.2. da 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos.

a) Data: 31 de outubro de 2014.

b) Horário e local: das 14h às 18h, no setor Norte da UFAM, em sala a ser designada pela Comissão.

c) A análise da prova será realizada pela comissão de seleção e terá caráter eliminatório. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota de zero a dez sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a sete, o qual não poderá participar das etapas seguintes do processo.



d) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 19 de novembro de 2014 a partir das 18h00 no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no sitio do programa. <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

e) A avaliação da Prova de Conhecimentos considerará os seguintes aspectos:

- Estrutura dissertativa (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Grau de domínio do tema e coerência interna do texto;

f) A bibliografia indicada para a realização da Prova de conhecimentos consta dos seguintes títulos:

BATISTA, Djalma. O complexo da Amazônia. 2 ed. Manaus: Editora Valer, 2006.

GONDIM, Neide. Invenção da Amazônia. Manaus: Ed. Valer, 2007, a Ed.

MORIN, Edgard. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 15 a 180.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a Teoria Crítica. E reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 17 a 49.

g) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de uma hora do horário estabelecido para o seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação com foto.

h) Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário previamente marcado para o início das provas.

i) Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras (também em relógios) e de quaisquer aparelhos eletrônicos.

j) É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

k) Somente será permitido aos candidatos retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova.

l) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluem sua prova e após assinarem a Ata de realização da prova.

m) O candidato que não comparecer para realizar a prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.3. da 3ª. Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.

a) Data: de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2014;

b) Horário e Local: 09h, Sala de Reuniões do PPGSCA com participação dos professores pertencentes às linhas do Programa;



c) Divulgação dos resultados: 01 de dezembro de 2014 a partir das 18 horas no quadro de avisos da PPGSCA e no sitio do programa.

d) O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente ter caráter interdisciplinar e será avaliado quanto a sua adequação à linha de pesquisa indicada; a exequibilidade da orientação e a execução da pesquisa proposta; expressão escrita; disposição lógica do raciocínio; concisão; coerência argumentativa e conceitual; correção gramatical; competência da revisão bibliográfica; capacidade de delimitação de tema/objeto da pesquisa e os procedimentos metodológicos. exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta.

5.4. da 4ª. Etapa - Defesa do Projeto.

a) Data: 04 a 10 de dezembro de 2014;

b) Horário e Local: a partir das 9h00, no Mini-Auditório ou em local a ser designado pela Comissão conforme tabela de datas e os horários previstos para defesas, previamente divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no sitio do Programa;

c) Da defesa: domínio do tema do projeto de pesquisa apresentado; domínio conceitual, metodológico e bibliográfico; maturidade intelectual;

d) A Comissão de Seleção atribuirá, para cada um dos itens, nota de zero a dez, sendo considerado eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete em algum deles.

e) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 11 de dezembro de 2014 a partir das 18h00, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no sito do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

5.5. da 5ª. Etapa Análise e pontuação do Currículo Lattes.

a) Data: 12 a 16 de dezembro de 2014.

b) Horário e Local: a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do PPGSCA.

c) Do currículo: os itens serão pontuados conforme anexo I (Mestrado) e Anexo II (Doutorado).

d) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 17 de dezembro de 2014 a partir das 18h00, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no sitio do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

a) Data: 19 de dezembro de 2014.

b) Horário e local: 17h00 no Quadro de Avisos do PPGSCA e no sitio <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados nas etapas de 1 a 5 serão classificados por ordem decrescente da Média Final.

7.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, o critério de desempate favorecerá, sucessivamente, o candidato:



- a) Com maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Com maior classificação ou nota (Mestrado/Doutorado) no Projeto de Pesquisa;
- c) Com maior classificação no Curriculum Lattes;
- d) Mais idoso.

7.3. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

7.4. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, levada em conta a ordem de classificação dos candidatos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será cumprido simultaneamente em Manaus, no Instituto de Ciências, Educação e Zootécnica em Parintins, e no Instituto de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, exceto a primeira etapa que corresponde ao processo de inscrição, que poderá ser feito por SEDEX ou por procuração devidamente firmada em Cartório, por aqueles que se encontrarem fora de Manaus.

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO e/ou DIVULGAÇÃO	LOCAL E HORÁRIO
Inscrições	19/09/2014 a 21/10/2014	Secretaria do PPGSCA-ICHL 08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00
Homologação das Inscrições	27/10/2014	Secretaria do PPGSCA-ICHL 18h00
Prova de Conhecimento	31 /10/2014	Salas 12 e 13 do Bloco Mario Ypiranga Monteiro - ICHL 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	19/11/2014	Quadro de Avisos da Secretaria do PPGSCA - ICHL http://www.ppgsca.ufam.edu.br 18h00
Análise dos Projetos	21/11 a 01/12/2014	Sala de reuniões do PPGSCA/ICHL 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Resultado da Análise dos Projetos	01/12/2014	Quadro de Avisos da Secretaria do PPGSCA – ICHL 18h00 http://www.ppgsca.ufam.edu.br
Defesa do Projeto	04 a 10/12/2014	Miniauditório do PPGSCA-ICHL 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00



Resultado da Defesa do Projeto	11/12/2014	Quadro de Avisos da Secretaria do PPGSCA – ICHL 18h00 http://www.ppgsca.ufam.edu.br
Análise do Curriculum Lattes	12 a 16/12/2014	Sala de reuniões do PPGSCA- ICHL 08h00 às 12h00 14h00 às 18h00
Resultado da Análise do Curriculum Lattes	17/12/2014	Quadro de Avisos da Secretaria do PPGSCA – ICHL 18h00 http://www.ppgsca.ufam.edu.br
Resultado Final	19/12/2014	Quadro de Avisos da Secretaria do PPGSCA – ICHL 18h00 http://www.ppgsca.ufam.edu.br

9. DAS LINHAS DE PESQUISA, DOS ORIENTADORES E ÁREAS TEMÁTICAS

9.1 O Programa está estruturado em três linhas de pesquisa:

a) LINHA 1. Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais

Processos históricos e socioculturais envolvendo sistemas simbólicos como linguagens, signos, estruturas lógicas, manifestações religiosas, artísticas e festivas, bem como as diferenças concernentes aos modos de pensar e interpretar o mundo. Interesses pela linguagem, arte, arquitetura, psicologia e antropologia que lidam com a formação dos sistemas de pensamento e dos diversos gêneros culturais.

b) LINHA 2. Redes, Processos e Formas de Conhecimentos

Processos socioculturais envolvendo redes pelas quais se ligam os atores e instituições sociais na Amazônia. Processos de formação de territórios e desterritorialização envolvendo modos de existência de indivíduos e grupos humanos, considerando-se as suas inter-relações e as relações estabelecidas com o Estado e outras entidades. A investigação da comunicação, dos mecanismos da cultura e das políticas de integração. A produção do conhecimento, a organização e práticas institucionais, constituição de domínios espaciais, virtuais fixos ou móveis e princípios de objetivação e subjetivação social e cultural.

c) LINHA 3. Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Formas de poder utilizadas ao longo dos processos que determinaram a constituição dos diversos modos de protagonismos políticos e de resistência social, cultural e ambiental dos sujeitos coletivos na Amazônia. Políticas públicas e trajetórias institucionais, problemas de ordem filosófica, sociológica, política e jurídica. História e funcionamento das instituições,



as relações macro e micro-físicas do poder. Relações internacionais, relações de gênero, lutas contra as formas de exclusão e pelo reconhecimento de direitos e garantias individuais e coletivas.

9.2 Os seguintes docentes são orientadores credenciados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGSCA e oferecem vagas de orientação em suas respectivas linhas de pesquisa conforme:

Linha de Pesquisa	CORPO DOCENTE	MESTRADO	DOUTORADO
		Vagas ofertadas	Vagas ofertadas
1	Alexandre Santos de Oliveira	01(MAO), 01(PIN)	---
	Artemis de Araújo Soares	01(MAO), 01(PIN)	01 (BC)
	Gabriel Arcanjo Albuquerque	01(MAO)	02 (MAO)
	Iraíldes Caldas Torres	02 (MAO); 01 (PIN) ; 01 (BC)	02 (MAO); 1 (PIN) ; 1 (BC)
	João Luiz da Cota Barros	01(MAO), 01(PIN)	---
	Michel Justamand	02 (BC)	---
	Raquel Wiggers	01 BC)	01 (PIN)
	Rita Maria dos Santos Puga Barbosa	02 (MAO) ; 01 (PIN) ; 01 BC	---
	Rosemara Staub de Barros	02 (MAO)	03 (MAO)
	Selda Vale da Costa	01(BC)	01 (MAO)
	Sérgio Ivan Gil Braga	01 (MAO)	01 (BC)
	Walmir de Albuquerque Barbosa	---	01 (PIN)
	TOTAL		11(MAO); 06(BC); 05(PIN)
2	Alfredo Wagner Berno de Almeida	01(MAO) ; 01 (PIN) ; 01 (BC)	01(MAO) ; 01 (PIN) ; 01 (BC)
	Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues	(01(MAO, 01(PIN)	---
	Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto	01 (BC)	01 (MAO)
	Evandro de Moraes Ramos	01 (MAO), 01 (BC), 01 (PIN)	---
	Gláucio Campos Gomes de Matos	01(PIN), 01(BC)	---
	Heloísa Helena Corrêa da Silva	01 (BC)	01 (BC)



	José Aldemir de Oliveira	01 (PIN)	01(MAO); 01 (PIN)
	Marilene Corrêa da Silva Freitas	02(MAO) ; 01(BC)	01(MAO ; 01 (PIN) ; 01 (BC)
	Odenei de Souza Ribeiro	02 (MAO)	---
	Nelson Matos de Noronha	01 (MAO), 01(BC)	01(BC)
	Renan Albuquerque Rodrigues	03 (PIN)	---
	TOTAL	08 MAO, 08 PIN, 07 BC	04 MAO, 03 PIN, 04 BC
3	Eduardo Góes Neves	01(BC)	01(BC)
	Elenise Faria Scherer	01(PIN)	---
	Francisco Jorge dos Santos	01(PIN) 01(BC)	---
	João Bosco Ladislau de Andrade	01 (MAO)	01 (MAO)
	Patrícia Maria Melo Sampaio	---	01(MAO)
	Renilda Aparecida Costa de Liz	01(PIN) 01(BC)	---
	Roberto dos Santos Bartholo Júnior	01(MAO)	01(PIN)
	Simone Eneida Baçal de Oliveira	01 (MAO)	---
	TOTAL	03(MAO), 03(BC), 03PIN	02(MAO), 01(BC), 01(PIN)
	TOTAL GERAL DE VAGAS	22 MAO; 16 BC; 16 PIN	14 MAO; 8 BC; 7 PIN

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer uma das etapas das seleções ao Mestrado e Doutorado, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente. Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone.

10.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto e da esfera em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, acompanhado sempre que possível dos comprovantes das irregularidades apontadas, e encaminhado à Presidente da Comissão de Seleção.



10.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e, separadas para cada tópico protestado ou questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGSCA.

10.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

10.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 10.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

10.6. Será indeferido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

10.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPGSCA.

10.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

11. DA MATRÍCULA

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula no curso entre os dias 16 a 27 de fevereiro 2015, nos dias úteis, no horário de 08h00 as 12h00 e 14h00 às 18h00 na Secretaria de Pós-Graduação do Programa.

11.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

12.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;



12.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

12.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartado após o fechamento do período da primeira matrícula.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof. Dr. GILSON VIEIRA MONTEIRO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I - MESTRADO

A análise do Curriculum Lattes do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual;
- III – Atividade Acadêmica;

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em cada tabela dos itens I, II, III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do Curriculum Lattes é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

- a) Especialização (máximo de um curso) 05 pontos;
- b) Aperfeiçoamento (máximo de um curso) 02 pontos;
- c) Atualização (máximo de 05 cursos) 01 ponto.

Obs: OS TÍTULOS E CERTIFICADOS DEVEM SER EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS E RECONHECIDAS PELO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL. A PONTUAÇÃO É CUMULATIVA, MAS NÃO PODERÃO SER COMPUTADOS MAIS QUE UM CURSO POR CATEGORIA (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

- 1) Artigo Publicado em Periódico Científico com ISSN, único autor – 5 pontos;
- 2) Artigo Publicado em Periódico Científico com ISSN, assinado com outros autores – 2 pontos;
- 3) Trabalho Apresentado em Congresso Nacional, publicação completa em Anais – 3 pontos;
- 4) Trabalho Apresentado em Congresso Nacional, com resumo publicado em Anais – 2 ponto;
- 5) Trabalho Apresentado em Congresso Regional ou Local, com publicação completa em Anais – 2 pontos;
- 6) Trabalho Apresentado em Congresso Regional, com resumo em Anais - 1,5 pontos;
- 7) Livro Publicado, com ISBN, com resultado de pesquisa sobre a Amazônia, único autor - 5 pontos;
- 8) Livro Publicado, com ISBN, com resultado de pesquisa sobre a Amazônia, compartilhado com outros autores – 2 pontos;
- 9) Capítulo de Livro na área do certame de seleção ou afins – 2 pontos.

Obs: A PONTUAÇÃO SERÁ ACUMULATIVA, PODENDO O CANDIDATO REGISTRAR TODA A PRODUÇÃO QUE SE ENQUADRE NAS CATEGORIAS ACIMA ENUMERADAS.



III - ATIVIDADES ACADÊMICAS (ÚLTIMOS 10 ANOS)

- 1) Participação em Programas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET), EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, MONITORIA, com certificado comprobatório expedido pela IES – 1 ponto por cada ano, independente da modalidade, até 8 pontos;
- 2) Orientações concluídas de trabalhos acadêmicos de final de curso de graduação ou especialização, comprovada através de documento expedido pela IES – 1 ponto por cada orientação concluída.



ANEXO II - DOUTORADO

A análise do Curriculum Lattes do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual;
- III – Atividade Acadêmica.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em cada tabela dos itens I, II, III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do Curriculum Lattes é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA:

- a) Mestrado 10 pontos;
- b) Especialização (máximo de um curso) 05 pontos
- c) Aperfeiçoamento (máximo de um curso) 02 pontos
- d) Atualização (máximo de 05 cursos) 01 ponto

Obs: OS TÍTULOS E CERTIFICADOS DEVEM SER EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS E RECONHECIDAS PELO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO BRASIL. A PONTUAÇÃO É CUMULATIVA, MAS NÃO PODERÃO SER COMPUTADOS MAIS QUE UM CURSO POR CATEGORIA (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

- 1) Artigo Publicado em Periódico Científico com ISSN, único autor – 5 pontos;
- 2) Artigo Publicado em Periódico Científico com ISSN, assinado com outros autores – 2 pontos;
- 3) Trabalho Apresentado em Congresso Nacional, publicação completa em Anais – 3 pontos;
- 4) Trabalho Apresentado em Congresso Nacional, com resumo publicado em Anais – 2 ponto;
- 5) Trabalho Apresentado em Congresso Regional ou Local, com publicação completa em Anais – 2 pontos;
- 6) Trabalho Apresentado em Congresso Regional, com resumo em Anais - 1,5 pontos;
- 7) Livro Publicado, com ISBN, com resultado de pesquisa sobre a Amazônia, único autor - 5 pontos;
- 8) Livro Publicado, com ISBN, com resultado de pesquisa sobre a Amazônia, compartilhado com outros autores – 2 pontos;
- 9) Capítulo de Livro na área do certame de seleção ou afins – 2 pontos;

Obs: A PONTUAÇÃO SERÁ ACUMULATIVA, PODENDO O CANDIDATO REGISTRAR TODA A PRODUÇÃO QUE SE ENQUADRE NAS CATEGORIAS ACIMA ENUMERADA.



III - ATIVIDADES ACADÊMICAS (ÚLTIMOS 05 ANOS)

- 1 – Orientação em Programas de Iniciação Científica (PIBIC);

- 2 - Coordenação de Programas e projetos de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, MONITORIA e Programa de Educação Tutorial (PET), com certificado comprobatório expedido pela IES – 1 ponto por cada ano, independente da modalidade, até 8 pontos;

- 3 – Orientações concluídas de trabalhos acadêmicos de final de curso de graduação ou especialização, comprovada através de documento expedido pela a IES – 1 ponto por cada orientação concluída.



ANEXO III

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

(Máximo de 15 laudas, fonte *times new roman*, tamanho da fonte 12, espaço entre linhas 1,5)

1. Folha de rosto contendo (nome da UFAM, nome do Programa, título e subtítulo do projeto, autor do projeto, local e data);
2. Definição do objeto e seus objetivos (o que será feito);
3. Justificativa (como escolheu o objeto e porque é importante pesquisá-lo);
4. Referencial teórico (a partir de que);
5. Metodologia (como e onde);
6. Cronograma (quando);
7. Referências

OBS: O Projeto de Pesquisa deve se enquadrar obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa.